Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 622/2024 - IGESDF

PROCESSO SEI n.º 04016-00024989/2024-12

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 622/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, PARA **AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.740.696/0001-92**, sediada no **ST DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DF**, CEP: **71.200-222**, telefone: **(61) 3403-1300**, e-mail: **pmh@pmh.com.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do RG n.º **970*** SSP/DF,** CPF **381.3**.***-87,** na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 622/2024**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO n.º 622/2024 (**146426120**),** apresentada pela área demandante (**199186101**);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do prazo de vigência (208755907);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (206290097);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras e Serviços (207728577);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 492/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207648654), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO n.º 622/2024 (**146426120**),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027,** com fundamento no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do contrato **PERMANECERÁ** em **R$ 335.220,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte reais),** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	1981	TIRA REAGENTE PARA URINALISE COM MINIMO DE 10 AREAS	UNIDADE	74.000	R$ 4,53	R$ 335.220,00
Valor Total da Contratação: R$ 335.220,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte reais).						

EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM COMODATO		
UNIDADE	**SIGLA**	**QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS**
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	HB	1
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	HRSM	1
TOTAL		**2**

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA
Representante Legal

PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/07/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208838951** Código CRC: **8452A74A**.